



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:10, no CÂMARA DE VEREADORES, do município, MARQUES DE SOUZA, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) GUSTAVO REGINATTO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CLÉRIO NESTOR RÖHRIG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARQUES DE SOUZA-ACIMAS
GUIDO AREND - CÂMARA DE VEREADORES
JOÃO LUIS BOGORNÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
MARACIANO PALUDO - EMATER/RS-ASCAR
NELSON NOLL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA
SONIA SCHERER - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MARQUES DE SOUZA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Localidades: Pic. Flor, Li. Perau, Li. Tigrinho, Li. Alto Tigrinho, Li. Atalho, Alto Pic. Flor, Li. Orlando,

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Cont. Localidades: Li. Alto Tamanduá, Sobradinho, Pic. May, Pic. Cornélius, Barrinha e Pic. Wasen.

O Sec. da Administração, fez colocação da importância da divulgação de dados individualizados. Ficou esclarecido que isto não é possível, conforme a lei 5878, que trata do sigilo das informações.

Explicada a forma de comunicação de dados, que difere da utilizada em 2007.

Enfatizada a importância do conhecimento dos integrantes da CMGE, para indicar possíveis domicílios não recenseados.

Apresentadas as leis atualmente em vigor (perímetros urbanos, bairros, distritos)

Verificada a possibilidade de local para o posto de coleta, que foi sinalizado positivamente por parte da Administração Municipal.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

BRIGADA MILITAR

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.